CLASSE ÚNICA DO VOX TECH FOR GOOD GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 37.720.244/0001-59

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CLASSE ÚNICA DO VOX TECH FOR GOOD GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EMPARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.720.244/0001-59 ("Classe"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal da Classe ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Especial da Classe, realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal") iniciada em 01 de dezembro de 2025 e posteriormente prorrogada.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. A contratação da **UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 42.170.852/0001-77, nos termos do item 13.2, XVII do anexo I do regulamento, como empresa responsável por realizar a avaliação a valor justo dos ativos da Classe relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2026, nos termos da proposta do anexo A que seguiu a Consulta Formal; e

2. A contratação da **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20, nos termos do item 13.2, XXIV do anexo I do regulamento, como empresa responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Classe, referente ao exercício que encerrará em 31 de março de 2026 e parecer dos auditores independentes nos termos da proposta do anexo B que seguiu a Consulta Formal.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal representando Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, **restaram aprovadas pelos Cotistas**, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas detalhados abaixo:

Quórum: Maioria das Cotas Subscritas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	52,821%	0,000%	0,000%	**Aprovada**
Matéria 2	52,768%	0,053%	0,000%	**Aprovada**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS